



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
PORTARIA N.º 845/2025

DESIGNA A ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, PAULO RICARDO CATTANEO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 164 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, Lei Municipal n.º 4354/2022, DETERMINA a instalação de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para **“apurar inexecução do contrato pela empresa CLINQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 52.528.394/0001-59, responsável pela modernização da infraestrutura esportiva do estádio avenida”**, designados os servidores municipais da Comissão Municipal Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeados pela Portaria n.º 1.415/2022, para comporem a Comissão destinada a apurar os fatos.

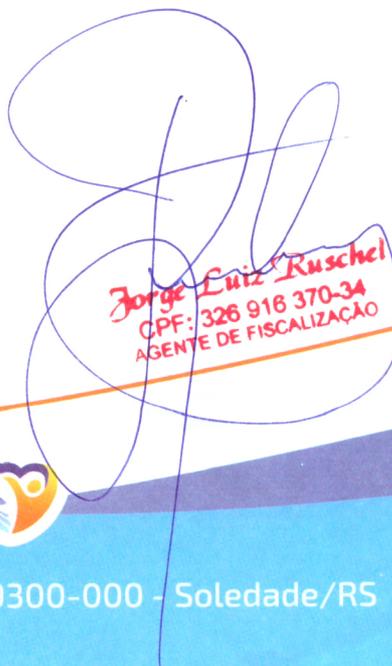
A Comissão supra, deverá, respeitando a Legislação vigente, apurar os fatos, emitindo parecer a respeito, a fim de que se tomem penalidades cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, em 25 de março de 2025.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Sec. Mun. da Administração

  
Jorge Luiz Ruschel  
CPF: 326 918 370-34  
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
REC. 0304.25